



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 58, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº **32/2016**, DOU de **11.03.2016** do **Instituto de Humanidades e Letras**, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **86/2016**, DOU de **29.08.2016**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria nº 1.584, de 4º de novembro de 2011, DOU nº 213 de 07 de novembro de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **DENILSON LIMA SANTOS**, no código de vaga **905850**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de **Professor da Carreira de Magistério Superior**, classe **Adjunto A**, com lotação em São Francisco do Conde - BA.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria